

Recomendamos a impressão desse Comprovante

Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo



Comprovante Pix

Data e Hora: 22/06/2023 - 14:15:15

Número de Controle: E60746948202306221715A1946Rqp6g4

Dados de quem pagou

Nome: ADILSON APARECIDO DA SILVA

CPF: ***.755.408-**

Instituição: Bradesco S/A

Dados da Transação

Valor: R\$ 218,27

Descrição: Referente ao empenho 3398/2023

Data e Hora: 22/06/2023 - 14:15:11

Debitar da: Conta-Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: Prefeitura municipal de Serrana

CNPJ: 44.229.813/0001-23

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Agência: 3375

Conta: 130055-5

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

AUTENTICAÇÃO

KrbNE3C Y@IWYKKN *wd#fecb rXUzKyRk Ltq3*yYW uxCk6Qp4 dFzHTnZv vT?dY3oo
At2QKtf5 w*PkPjOx 89#xWuhU XW6RMfLy DXhbIkx9 zkfPmcjZ B#ADIPf5 v?gX@4cV
?t#wj4fx z6VkpX46 sicBF5Eh FkBuJYQ# u3*VkiHs 7qULEgZF 81159427 37052182

AUTOSNACK RESTAURANTE DO TREVO LTDA
RODOVIA ANHANGUERA, S/N - KM 320.1 - ZONA RURAL
CEP 14.070-730 - RIBEIRÃO PRETO
CNPJ 09.486.188/0001-02 - IE 582770644115

Extrato 216063
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$) *	VL ITEM R\$
001	116	PÃO DE QUEIJO	1UN X 9,90 (2,52)				9,90
002	168	SAND CHURRASCO C QUEIJO	1UN X 32,90 (10,35)				32,90
003	116	PÃO DE QUEIJO	2UN X 9,90 (5,04)				19,80
004	173	SAND MISTO QUENTE	1UN X 21,90 (6,89)				21,90
005	175	SAND AMERICANO PRESUNTO	1UN X 32,90 (10,35)				32,90
006	173	SAND MISTO QUENTE	1UN X 21,90 (6,89)				21,90
007	7691000368992	CHOC CLASSIC DUO CHOCOLATE 90G 806	1UN X 11,50 (3,98)				11,50
008	7622300991456	CHOC LACTA AD LEITE 80G	1UN X 11,00 (3,81)				11,00
009	7691000248829	CHOC NESTLE KIT KAT DARK 41 5G	1UN X 5,00 (1,57)				5,00
010	7622300988470	CHOC LACTA BIS XTRA 45G	1UN X 5,80 (1,82)				5,80
011	7694900010015	REFR COCA COLA 350ML	2UN X 7,00 (4,52)				14,00
012	7694900010015	REFR COCA COLA 350ML	1UN X 7,00 (2,26)				7,00
013	276	SUCO REFRESQUEIRA SABORES	1UN X 8,90 (2,80)				8,90

TOTAL R\$ 202,50
Dinheiro 205,00
Troco R\$ 2,50

05.07.05.04: Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Tributos aproximados: Federal R\$ 28,14 (13,90%) / Estadual R\$ 34,66 (17,12%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP B357E1

Cliente.: 16714 - MUNICÍPIO DE SERRANA

Cidade.: SERRANA SP

CNPJ/CPF.: 44.229.813/0001-23

Ass: _____

Valor aproximado dos tributos do item

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 62,80
(conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.856.477
13/06/2023 - 19:03:42

3523 0609 4861 8800 0102 5900
0056 4772 1606 3830 0045



PS MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
AVENIDA PRES CASTELO BRANCO S/N ANEXO 3345 A LOJ
A 01 PARQUE RESIDENCIAL DA LAPA SAO PAULO 050340
00
CNPJ:10522247000121 IE:119095249110 IM:

Extrato No. 038718
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO-SAT

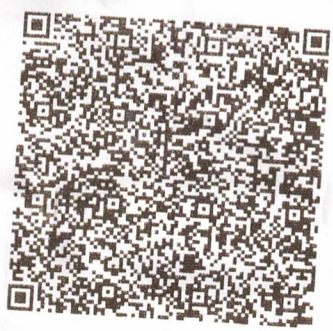
CPF/CNPJ do Consumidor: 44229813000123

#	I	COD	IDESC	IQTD	UN	VL	UN	R\$(VL TR R\$)*I	VL	ITEM	R\$
001	00000000001000	REFEICAO		1.0000	UND	X	67.98	67.98			

Total bruto de itens	67.98
TOTAL R\$	67.98
Dutros	
Troco R\$	67.98
	0.00

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE:
Obrigado Volte Sempre
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 0.00
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.462.352
13/06/2023 - 13:47:34



AUTO POSTO DUQUE SALIM MALUF LTDA
AVENIDA SALIM FARAH MALUF, 3400 - Nao Informado - VILA BERTIOLGA
CEP 03.076-000 - SAO PAULO
CNPJ 07.946.558/0001-31 - IE 143423350112

Extrato 433233
CUPIM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

N	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)	X	VL ITEM R\$
001	8277			GASOLINA COMUM Bico 13				230,01
					46,28 LT X 4,970 (57,96)			

TOTAL R\$ 230,01
Dinheiro 230,01

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00 (0,00%) / Estadual R\$ 57,96 (25,20%)/ Municipa R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP BEA5CD
Operador: None - AFARECIDO JOSE DA SILVA
Vendedor: 8477 - AFARECIDO JOSE DA SILVA
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Endereço: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 176
CNPJ/CPF: 44.229.813/0001-23
Ass:

Valor aproximado dos tributos do item 57,96
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$
(conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.902.519
14/06/2023 - 03:00:56

3523 0607 8465 5800 0131 5900
0902 5194 8323 8780 4822



RODOSMACK TURMALINA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
RODOVIA ANHANGUERA, S/N - KM 158 700 METROS - ZONA RURAL
CEP 13.490-000 - CORDEIROPOLIS
CNPJ 09.438.123/0001-83 - IE 272074615113

Extrato 465778
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

#/ COD/ DESC/ QTD/ UN/ UL UN R\$/ (VL TR R\$)*/ UL ITEM R\$

001	177	SAND BAURU PRESUNTO			22,90
		1UN X 22,90 (7,20)			- 1,16
		Desconto sobre item			
002	7894900010015	REFR COCA COLA 350ML			6,50
		1UN X 6,50 (2,10)			- 0,34
		Desconto sobre item			
		Total bruto de itens			29,40
		Total de descontos/acréscimos sobre item			-1,50
		TOTAL R\$			27,90
		Dinheiro			50,00
		Troco R\$			22,10

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Tributos aproximados: Federal R\$ 4,01 (14,37%) / Estadual R\$ 5,29(18,96%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP
3EF85CERROAO PROCESSAR MENSAGEM

*Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupon R\$ 9,30
(conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.616.617
14/06/2023 - 06:06:47

3523 0609 4381 2300 0183 5900
0616 6174 6577 8983 8941



www.linx.com.br

Documento emitido por AutoSystem

POSTO DA SERRA DE SANTA RITA LT
RODOVIA ANHANGUERA KM 237, SN, Nao Informado,
RURAL - SANTA RITA DO PASSA QUATRO / SP, 13670-000
CNPJ: 52.694.676/0001-26 IE: 621008051111

EXTRATO 53141
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

#	COD	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VL UN R\$	VL ITEM	R\$
01	140	GASOLINA TIPO C GRAN	48,720	LT X			253,34
		5,20					253,34

TOTAL R\$

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR PAGO

CARTÃO

253,34

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Trib aprox R\$: 17,73 Fed, 45,85 Est Fonte: IBPT/e
OPER: ANGELO POSTO DA SERRA
OBRIGADO PELA PREFERENCIA. VOLTE SEMPRE!
T: 02 B: B23 BO: 10 BI: 1 EI: 900049,81 EF: 900098,54

SAT nº 001237515

13/06/2023 - 17:33:45

3523 0652 6946 7600 0126 5900 1237 5150 5314 1869 8874



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP

Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
RODRIGO MARCOMINI	MOTORISTA	CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Acompanhantes

VANDERSON MONTANARI BOTELHO	CHEFE DE CULTURA	CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Data da Emissão 16/06/2023 Destino São Paulo-SP

Periodo da Viagem 13/06/2023 A 14/06/2023

Motivação

AGENDA EM SÃO PAULO, SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Valor do Adiantamento em R\$ 1.000,00 Empenho : 3398/2023

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	483,35
Hospedagem	
Passagem	
Alimentação	298,38
Pedagio	
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	781,73
Resumo da Prestação de Contas	

Valor do Adiantamento	1.000,00
Valor das Despesas	781,73
Valor a Ser Devolvido	218,27

Observação
- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97. - O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento. - As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64. - Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado. - Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação. - Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas). - Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana. - O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas. - Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79. - O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana. - Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Aline Patricia S. Montanari Ribeiro
Assist. Adm. Especialista

Recebu 22/06/23

RODRIGO MARCOMINI

Secretário / Diretor

Fazenda

Juliano A. Almeida
Chefe da Divisão Administrativa